



INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR

DIR: DA	OBJETO:
GERÊNCIA: GRH	
DEPARTAMENTO: RHA	
COORDENADORIA: CHP	
PROCESSO: START PSC-GRH-000038/2026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE, COMPREENDENDO AQUISIÇÃO, MANUSEIO E ENVELOPAMENTO NOS FORMATOS DE CRÉDITO ELETRÔNICO OU DE PAPEL, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE ROTA, PARA OS EMPREGADOS DA COMPANHIA DO METRÔ.

OBJETIVO

Apresentar a Norma de Medição para a proposta nova contratação de prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes, compreendendo aquisição, manuseios e envelopamento no formato de crédito eletrônico ou de papel, bem como a realização de análise de rota, para os empregados da Companhia do Metrô, pelo período de 30 meses de execução.

CÓDIGO VISUAL (QR CODE)

DESCRIÇÃO DA REVISÃO

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Especificação de Serviços GRH/RHA/CHP - 001/2026
- PSP-GRH_001/26

ELABORADORES / REVISORES

NOME	REGISTRO	ÁREA
RODRIGO SRNA GOULART	R 23.279-7	GRH/RHA/CHP
FLAVIO ALBUQUERQUE REGIS	R 29.956-5	GRH/RHA/CHP
MARIANGELA DA CRUZ	R 27.074-5	GSC/SPS/CSU

FD-0407-03

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.



NÚMERO	REVISÃO
IC_GRH-040/2025	2
DATA DE EMISSÃO	FOLHA
07/07/2026	2 de 5

INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR

DIR:	DA	OBJETO:
GERÊNCIA:	GRH	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE, COMPREENDENDO AQUISIÇÃO, MANUSEIO E ENVELOPAMENTO NOS FORMATOS DE CRÉDITO ELETRÔNICO OU DE PAPEL, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE ROTA, PARA OS EMPREGADOS DA COMPANHIA DO METRÔ.
DEPARTAMENTO:	RHA	
COORDENADORIA:	CHP	
PROCESSO:	START PSC-GRH-000038/2026	

ÍNDICE

1. OBJETIVO.....	3
2. OBSERVAÇÕES.....	3
3. NORMA DE MEDIÇÃO	4

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

**INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR**

DIR:	DA	OBJETO:
GERÊNCIA:	GRH	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE, COMPREENDENDO AQUISIÇÃO, MANUSEIO E ENVELOPAMENTO NOS FORMATOS DE CRÉDITO ELETRÔNICO OU DE PAPEL, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE ROTA, PARA OS EMPREGADOS DA COMPANHIA DO METRÔ.
DEPARTAMENTO:	RHA	
COORDENADORIA:	CHP	
PROCESSO:	START PSC-GRH-000038/2026	

1. OBJETIVO

Estabelecer a instrução complementar que contempla a norma de medição dos serviços para a prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes, compreendendo aquisição, manuseios e envelopamento no formato de crédito eletrônico ou de papel, bem como a realização de análise de rota, para os empregados da Companhia do Metrô.

2. OBSERVAÇÕES

Esta norma regulamenta os critérios e procedimentos para composição de preços unitários, além de estabelecer a forma de medição dos serviços.

As medições somente poderão ser efetuadas após conclusão dos serviços realizados conforme projeto, programação e especificações da COMPANHIA DO METRÔ.

As medições deverão ser apresentadas em impressos próprios, com base em modelos fornecidos pela COMPANHIA DO METRÔ à CONTRATADA.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o estipulado no documento Especificação de Serviços – GRH/RHA/CHP - 001/2026.



INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR

DIR: DA	OBJETO:
GERÊNCIA: GRH	
DEPARTAMENTO: RHA	
COORDENADORIA: CHP	
PROCESSO: START PSC-GRH-000038/2026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE, COMPREENDENDO AQUISIÇÃO, MANUSEIO E ENVELOPAMENTO NOS FORMATOS DE CRÉDITO ELETRÔNICO OU DE PAPEL, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE ROTA, PARA OS EMPREGADOS DA COMPANHIA DO METRÔ.

3. NORMA DE MEDIÇÃO

Nº MEDIÇÃO: 001

CÓDIGO DO ITEM: 1.1

SERVIÇO: Aquisição e repasse de vale-transporte

COMPOSIÇÃO: O preço inclui:

- Aquisição dos vales-transportes, nos formatos de crédito eletrônico e/ou papel, junto aos fornecedores habilitados;
- Repasse integral dos valores adquiridos às respectivas operadoras de transporte.

MEDIÇÃO: Quantitativo de vales transporte com base nos valores efetivamente adquiridos e repassados às operadoras no mês da apuração.

Nº MEDIÇÃO: 002

CÓDIGO DO ITEM: 1.2

SERVIÇO: Taxa de administração

COMPOSIÇÃO: O preço inclui:

- Toda mão-de-obra, materiais, transportes, equipamentos, acessórios, tributos, encargos de natureza previdenciária, fiscal e trabalhista, incluindo benefícios sociais e os demais custos inerentes ao objeto contratual, abrangendo, no mínimo:
- **Responsabilidade e processamento:** A CONTRATADA é integralmente responsável pelo manuseio, separação, conferência e envelopamento dos vales-transportes (cartões e papel), devendo executar esses serviços em suas próprias dependências, conforme dados enviados mensalmente pela COMPANHIA DO METRÔ.
- **Fluxo de informações e arquivos:** A COMPANHIA DO METRÔ enviará, entre os dias 15 e 20 de cada mês, as informações dos empregados optantes, cabendo à CONTRATADA receber e processar os arquivos eletrônicos no formato previamente definido.

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO



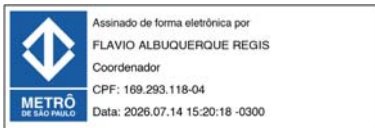
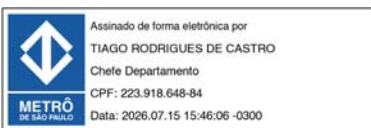
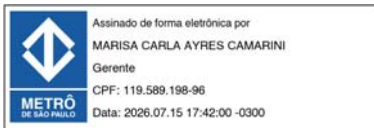
INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR

DIR:	DA	OBJETO:	
GERÊNCIA:	GRH		
DEPARTAMENTO:	RHA		
COORDENADORIA:	CHP		
PROCESSO:	START PSC-GRH-000038/2026		
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE, COMPREENDENDO AQUISIÇÃO, MANUSEIO E ENVELOPAMENTO NOS FORMATOS DE CRÉDITO ELETRÔNICO OU DE PAPEL, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE ROTA, PARA OS EMPREGADOS DA COMPANHIA DO METRÔ.

- **Entrega e controle:** A entrega dos envelopes lacrados e identificados deve ocorrer, via de regra, no antepenúltimo dia útil do mês, nos locais indicados pela COMPANHIA DO METRÔ, com conferência quantitativa no ato, emissão de protocolo e guarda da documentação por no mínimo 30 meses.
- **Análise de rota:** A CONTRATADA deve realizar a análise de rota visando o melhor custo-benefício do trajeto dos empregados, com a primeira entrega em até 90 dias após a assinatura do contrato e reavaliações anuais ou sempre que houver inclusões ou alterações. Demais atividades administrativas e operacionais necessárias ao fiel cumprimento do objeto contratual.

MEDIÇÃO:

Mensal, à razão de 01 (uma) unidade por mês, desde que os serviços previstos para o período tenham sido integralmente executados.

EMITENTE	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
GRH/RHA/CHP	GRH/RHA	GRH
		
FLAVIO ALBUQUERQUE REGIS	TIAGO RODRIGUES DE CASTRO	MARISA CAMARINI
REGISTRO R 29.956-5	REGISTRO R 22.497-2	REGISTRO R 33.923-1

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.